



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto Emílio Carlos Jordan - INECAJO, do município de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Emílio Carlos Jordan - INECAJO, com sede no Município de Jaraguá do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
Jaraguá do Sul

LEIS

.....
Instituto Emílio Carlos Jordan - INECAJO
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Emilio Carlos Jordan - INECAJO, fundado em 01/06/2010, tem como seu principal objetivo a inclusão da sociedade jaraguense em atividades que busquem desenvolver a Prevenção e Manutenção da Educação, Saúde, Cultura através de projetos e de parcerias importantes do município de Jaraguá do Sul, que vem crescendo como um todo e necessita de projetos sérios com apoio de iniciativas privadas e públicas onde o foco principal é o cidadão. Busca atender Grupos distintos crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

O Instituto Emilio Carlos Jordan apoia e realiza diversos projetos na área da cultura principalmente no período da pandemia, com os incentivos federais como a Lei Aldir Blanc. Sua contribuição foi através da administração dos projetos desde sua concepção até a prestação de contas.

Também auxilia na logística e na cedência do espaço, dessa forma proporciona aos artistas e também para a comunidade em geral atividades de cunho social e cultural.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 19/02/2024, às 16:23.
